

Beneficência
Portuguesa
de Amparo

PLANO DE TRABALHO I DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

INTRODUÇÃO

A Beneficência Portuguesa de Amparo, inicialmente denominada “Grêmio Português de Beneficência”, foi fundada pela Colônia Portuguesa de Amparo em 13 de Março de 1892, como instituição, voltada para a filantropia e bem-fazer, para assistir os enfermos.

DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto os Procedimentos conveniados e Incentivos nas seguintes áreas:

*Clínica Médica – 06 leitos;

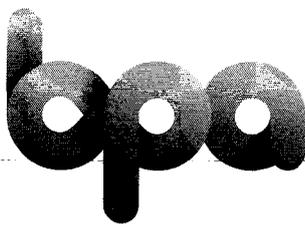
*Cirurgia Geral – 05 leitos;

Total – 11 leitos

* A utilização dos leitos acima descritos poderá variar conforme a demanda por unidade de internação e deverá respeitar a pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde quanto a receber exclusivamente pacientes conforme a complexidade.

* O número de leitos bem como o número de AIHs poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, acordadas e pactuadas em conjunto entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE;

* O Hospital se compromete a realizar – cirurgias eletivas conforme lista e valor pactuado com a SMS, para usuários do SUS encaminhados pelas Unidades de Saúde e regulados pela



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo, com avaliação prévia pelo cirurgião e anestesista;

* Os pacientes deverão ser internados em enfermarias ou quartos com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas para hospitais;

* Disponibilizar atendimentos na área de farmacêutica, enfermagem, nutrição, reabilitação física para os pacientes em tratamento. Estes profissionais deverão, obrigatoriamente, destinar parte de sua carga horária semanal exclusiva aos serviços conveniados;

* A utilização de todos os recursos disponíveis de diagnósticos e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na tabela SUS e inseridos no cadastro da CONVENENTE, até o limite físico/financeiro definido pelos parâmetros do Convênio;

* Assumir todos os encargos profissionais e nosocomiais necessários;

* Utilizar sala cirúrgica, materiais, bem como todos os serviços necessários;

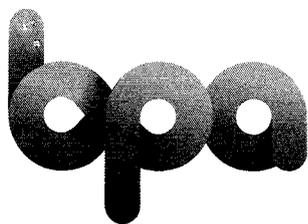
* O transporte de hemoderivados eletivo (programado) será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e o transporte de hemoderivados de urgência e emergência (não programados) será realizado pela Entidade Convenente;

* Este serviço será avaliado pela Área de Regulação, Avaliação e Controle da SMS de Amparo.

ETAPAS DE FASES DE EXECUÇÃO

O Objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade específica de cada usuário atendido, sendo que o acolhimento se dará por regulação do CONVENENTE através da Área de Regulação, Avaliação e Controle da SMS Amparo, garantindo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

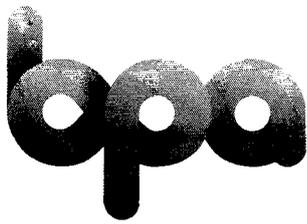
Início em 02.01.2019 e termino em 01.01.2020, prorrogável nos termos da legislação vigente.

Amparo, 19 de dezembro de 2018.



FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

Presidente Beneficência Portuguesa



**PLANO DE TRABALHO II
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS**

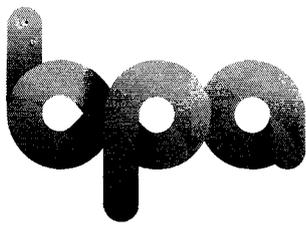
DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o atendimento AMBULATORIAL e SADT externo à população encaminhada pelas Unidades de Saúde da SMS Amparo, e região do Circuito das Águas para o serviço de Litotripsia e serviço de Hemodiálise (referência regional), conforme Ficha de Programação Orçamentária.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Na área Ambulatorial, a meta é a disponibilização e apoio na realização dos seguintes procedimentos:

- * Apoio Diagnóstico – Raio X e exames laboratoriais.
- * Serviço de Litotripsia – consultas, procedimentos (sessões) e exames necessários.
- * Serviço de Hemodiálise – consultas, procedimentos (sessões) e exames necessários.
- * Nas áreas de Radiodiagnóstico, Litotripsia e Hemodiálise, a meta é ofertar, mensalmente, 100% dos procedimentos para regulação pela Secretaria Municipal de Saúde de Amparo conforme FPO;
- * Os exames laboratoriais do Serviço de Hemodiálise serão realizados pela SMS Amparo, através do Laboratório Municipal e a retaguarda hospitalar será feita pelo Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo;
- * Os exames de Radiodiagnóstico e laboratoriais externos serão regulados e agendados pelas Unidades de Saúde e pela UAC/Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo. Este agendamento será realizado de acordo com as regras definidas e pactuadas entre as partes envolvidas;



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

* Os exames realizados através do Sistema de Agendamento deverão, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, ter seus laudos entregues em mãos do usuário, a contar da data da realização do exame;

ETAPAS E FASE DE EXECUÇÃO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência, tendo como meta a FPO definida entre as partes.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

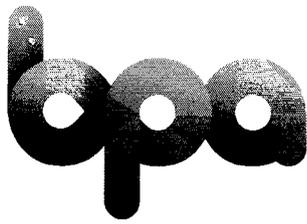
Início a partir de 02/01/2019 e vigência por 12 (doze) meses prorrogável nos termos da legislação vigente.

E por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O limite a ser repassado mensalmente tem o valor total mensal de até **R\$ 568.845,44** (Quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso em anexo, podendo sofrer acréscimos e supressões decorrentes das necessidades da Instituição, de normas do Ministério da Saúde durante sua vigência e por necessidade indicada por ambas as partes, sendo que o Serviço de Hemodiálise, litotripsia, exames laboratoriais (rede municipal), serão remunerados de acordo com a produção apresentada. Os valores financeiros do convênio estão divididos da seguinte forma e critérios:

R\$ 18.060,00 (Dezoito mil reais e sessenta centavos), referentes a 105 sessões de litotripsia, valor unitário R\$ 172,00, devendo ser efetuado pagamento de acordo com a produção apresentada, devidamente auditado e processado no Sistema SIA/SUS, distribuídos da seguinte forma:



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

R\$ 252.875,56 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente aos atendimentos efetivos de cerca de 98 pacientes no serviço de Hemodiálise, com média de 13 sessões/mês por paciente da região;

R\$ 14.749,11 (quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos) referentes às internações hospitalares, correspondentes a 29 AIHs, com valor médio de R\$ 508,59 (quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), as quais também deverão ser auditadas e processadas pelo Sistema SIH/SUS;

R\$ 7.975,07 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), em razão do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS/MS.

R\$ 2.455,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao INTEGRASUS / MS.

R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) corresponde a prestação de serviço médico para PRONTO ATENDIMENTO, sendo médico por 24 horas, sempre em regime presencial. Caso a escala médica não seja realizada em sua totalidade, o valor remanescente poderá ser utilizado em custeio para CONVENENTE, após aprovação de Plano de Trabalho, que deverá ser apresentado até o 10º dia do mês subsequente.

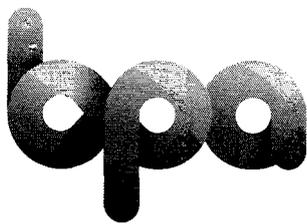
R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) corresponde a prestação de serviço médico para INTERNAÇÕES de clínica médica.

R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) valor repassado para a manutenção do custeio do hospital em relação aos atendimentos dos procedimentos realizados no Pronto Atendimento (SIA).

R\$ 13.955,19 (Treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) referente aos SADT Externo para 500 exames em radiodiagnóstico; exames internos de Imagem e Laboratorial que se façam necessários para diagnóstico do paciente.

R\$ 20.175,31 (vinte mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos reais) referente a realização de cirurgias eletivas conforme anexo 1 e 35 colonoscopias no valor unitário de R\$ 230,00 conforme demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde.

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente à realização de serviço de apoio de diagnose e terapia, através de análise de materiais biológicos da rede municipal de saúde, encaminhados pelas unidades de serviços de saúde do município indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

COMPETÊNCIA	DESEMBOLSO	REPASSE DE ATÉ
JANEIRO	FEVEREIRO	R\$ 568.845,44
FEVEREIRO	MARÇO	R\$ 568.845,44
MARÇO	ABRIL	R\$ 568.845,44
ABRIL	MAIO	R\$ 568.845,44
MAIO	JUNHO	R\$ 568.845,44
JUNHO	JULHO	R\$ 568.845,44
JULHO	AGOSTO	R\$ 568.845,44
AGOSTO	SETEMBRO	R\$ 568.845,44
SETEMBRO	OUTUBRO	R\$ 568.845,44
OUTUBRO	NOVEMBRO	R\$ 568.845,44
NOVEMBRO	DEZEMBRO	R\$ 568.845,44
DEZEMBRO	JANEIRO	R\$ 568.845,44

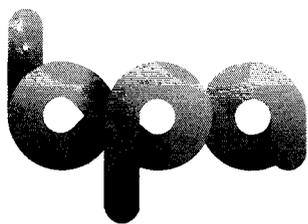
TOTAL DE ATÉ: R\$ 6.826.145,20

Amparo, 19 de dezembro de 2018.


FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

Presidente

Beneficência Portuguesa de Amparo



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

ANEXO I

VALORES INDIVIDUAIS DAS CIRURGIAS:

Artroscopia – R\$ 2.200,00

Ligamento LCA – R\$ 3.200,00

Colecistectomia – R\$ 1.850,00

Hernia bilateral – R\$ 1.400,00

Hernia unilateral – R\$ 1.450,00

Hernia umbilical – R\$ 1.400,00

Postectomia local – R\$ 900,00

Postectomia geral – R\$ 1.400,00

Vasectomia local – R\$ 950,00

Implante de Duplo J ambulatorio – R\$ 2.100,00

Retirada da Duplo J – R\$ 500,00

Implante de Duplo J Internado – R\$ 2.100,00

Implante de Duplo J Internado com uso de laser –R\$ 5.100,00